



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 8 6 3 1


DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 40579, de 01 de setembro de 2020, consoante o que dispõe o inciso IX, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA, a partir de 05 de outubro de 2020, a servidora **MAIARA SPARAPAN SERVILHA**, Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para o desempenho da função de **Professora Coordenadora de EMEI**, em substituição à servidora Meire Cristiani Alves Lemes, Professora de EMEI, que teve a designação para a referida função revogada por meio da Portaria nº 38450, de 07 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 02 de outubro de 2020.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 02 de outubro de 2020.



RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico